

as ordens ora determinadas e sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 37 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 06, de 20 de Fevereiro de 2018

Institui a Comissão Eleitoral para planejar e supervisionar a eleição de servidores para preenchimento de cargos comissionados do IEPREV- Mariana, nos termos dos artigos 14 e 15 da LC Municipal 173/2018 e do Decreto Municipal nº 9.232 de 15 de Fevereiro de 2018, no âmbito do Município de Mariana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14 da LC 173/2018, bem como o inciso I do art. 5º do Decreto Municipal **nº 9.232 de 15 de Fevereiro de 2018**,

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Complementar Municipal 173/2018 determina que o preenchimento dos cargos em comissão do IEPREV previstos no artigo 3º da supracitada Lei se dará através de eleição direta dentre os servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS, por maioria dos votos válidos dos servidores efetivos, segurados e beneficiários do RPPS.

CONSIDERANDO que nos termos do paragrafo único do artigo 14 da LC 173/2018, a eleição para preenchimento dos cargos em comissão do IEPREV será organizada pelo Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral de que trata os artigos 14 e 15 da Lei complementar 173 de 2018, para realizar o processo eleitoral para preenchimento dos cargos em comissão de Diretor Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do

Instituto de Previdência dos servidores Públicos de Mariana (IEPREV MARIANA).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros:

I - **Edilene Barbosa Toribio**, matrícula 10054 , representante do IEPREV, que presidirá os trabalhos;

II - **Polyana Daher dos Santos Silva Almeida**, matrícula 10574, representante indicada pela Secretaria Municipal de Administração para designar as funções de secretária da comissão;

III- **Elizabeth Cota**, matrícula 4543, PEB, representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV- **Emerson Natal de Paula Gonçalves**, matrícula 6322, representante do SAAE ;

V- **Francisco de Assis Souza**, matrícula 8273, representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Mariana;

VI- **Ricardo Reis Vale da Silva**, matricula 0387 , representante da Câmara Municipal de Mariana;

VII- **Marilene Romão Gonçalves**, matrícula 5070, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Presidente poderá convocar servidores Municipais para auxiliar na execução dos trabalhos, nos termos do inciso II, art. 7º da LC Municipal nº 173/2018.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral, entre outras atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 9.232 de 15 de Fevereiro de 2018:

I - Organizar e preparar o processo eleitoral;

II - Elaborar o Edital e o cronograma da eleição,

II - Analisar as inscrições dos candidatos e indeferir as que estejam em desacordo com a referida norma;

III - Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral;

IV - Providenciar as comunicações e publicações necessárias para o regular desenvolvimento da eleição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Fevereiro de 2018.

Júlio César Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico